

CONSULTA PÚBLICA Nº 002/2023

CONSULTA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INC. XIII, DA LEI Nº 8.666/93 DE UMA INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTES NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE PESSOAL.

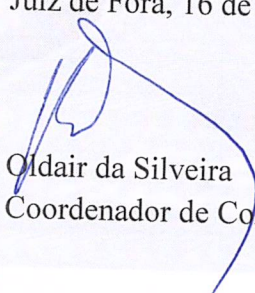
O CISDESTE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO SUDESTE E MACRORREGIÃO LESTE DO SUL, CNPJ 17.813.026/0001-51, sediada na rua Coronel Vidal, nº 800 – São Dimas – Juiz de Fora – MG, **informa a todos que pretende contratar** entidade sem fins lucrativos detentora de notória especialização e inquestionáveis capacidade e experiência na matéria, com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo da observância dos demais requisitos estabelecidos na Lei, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas em documento preliminar equivalente ao Termo de Referência. Dessa forma, conforme o escopo dos serviços apresentados, solicitamos apresentação de orçamentos e ou, se for o caso, receber críticas/sugestões para aprimoramento do termo de referência em anexo.

OBJETIVOS DA CONSULTA

1 - Permitir uma melhor avaliação das soluções do mercado, incluindo custos de contratação, e ou, se for o caso, receber críticas/sugestões para aprimoramento do termo de referência em anexo.

Informamos que o prazo para a apresentação de propostas se encerrará no dia 31/05/2023 às 17 horas e estas deverão ser encaminhadas para o e-mail licitacao@cisdeste.saude.mg.gov.br.

Juiz de Fora, 16 de maio de 2023



Oldair da Silveira
Coordenador de Compras/Licitação